



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 00868/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, XI da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL - CIM POLO SUL, representado pelo Senhor **GEDSON BRANDÃO PAULINO - CPF Nº 083.592.647-83**, visando a gestão associada dos serviços de Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, no modelo de governança regional. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 157.707,72 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e sete reais e setenta e dois centavos)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060003.1030200082.099 - 33933900000** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Consórcio Público do qual o ente participe. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se na existência da Lei Municipal nº 1.375/2021 que confere essa autorização. Por fim, torna-se pública esta decisão, garantindo transparência e conformidade com os princípios que regem a administração pública, e reiterando o comprometimento com a promoção da saúde e bem-estar de Itarana/ES.

ID: 2025.036E0500001.09.0006

Itarana, 13 de fevereiro de 2025.

**VANESSA ARRIVABENE**

Secretária Municipal de Saúde de Itarana/ES

